

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 13 | Segunda-feira, 11/4/2016

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	17
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	20
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	24
Diretoria de Pagamento de Pessoal	33
Diretoria de Saúde	43
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	46
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	47
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio	48
Secretaria-Geral de Controle Externo	52
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	53
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	53
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	54
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas	56
Secex-GO	56
Secex-MT	59
Secex-PR	59
Secex-RS	62
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	67
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	67
Secretaria de Controle Externo da Saúde	67
Secex-BA	68
Secex-RN	69
Secex-SE	71
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	72
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	72
Secretaria de Macroavaliação Governamental	73
Secex-AM	74
Secex-AP	75
Secex-TO	77
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	78
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	78
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária	85
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica	86
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária	87
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações	87
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração	88
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	89
Secex-MG	94
Secex-RJ	95
Secex-SP	96
Comunicados	97

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 98, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União e diversos órgãos e entidades públicos, objetivando a formação da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC-007.899/2011-4, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com diversos órgãos e entidade públicos, objetivando a formação da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 5/4/2016, Seção 1, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 99, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e consoante o § 2º, do art. 8º da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, para exercer, interinamente, a partir de 1/2/2016, no Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Código FC-5.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 100, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 31, inciso I, c/c o artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4/4/2016, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, VILDES DE SOUSA MATOS, matrícula nº 10341-1, do cargo em comissão de Auxiliar, exercido no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 11/4/2016, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-TCU Nº 101, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 31, inciso I, c/c o artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º/4/2016, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JÚLIA DE MIRANDA MENEZES BASTOS, matrícula nº 10450-7, do cargo em comissão de Assistente, exercido no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 11/4/2016, Seção 2, p. 63)

DESPACHOS**COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DE BOLSA DE ESTUDOS****- Autorização -**

Em 31 de março de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro BRUNO DANTAS, com fundamento no art. 9º, Parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, a alteração do valor da bolsa para custeio das despesas da segunda etapa do programa Visiting Research Scholar Program, a ser realizado na Cardozo Law School – Yeshiva University, em New York – USA, que passa a ser de US\$ 33.168 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito dólares).

(TC 018.350/2015-1)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DESPACHOS****CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
TC-001.293/2016-8**

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU n.º 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo do PTRES 096.823**, em favor do TEFC – RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, matrícula 3535-1, para atender às despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 31 de março de 2016.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Pedido de Reconsideração -**

Em 04 de abril de 2016

CONHECENDO, do recurso interposto pelas servidoras ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, AUFC, Matrícula nº 4576-4 e ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, AUFC, Matrícula nº 5639-1, para, no mérito, negar-lhe provimento em parte, acolhendo tão somente o pedido de ressarcimento das despesas referentes ao custeio da visita à cidade de Nova Iorque, mediante apresentação de comprovantes dos gastos com hospedagem efetivamente realizados pelas interessadas.

(TC 013.338/2015-3)

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral do ISC

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 18, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no *caput* do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “I” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado mediante a Portaria-Segedam nº 7/2016, publicada no BTCU nº 5, de 15 de fevereiro de 2016, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de realizar diligência determinada pela I. Presidência nos autos do TC 003.585/2011-5, no prazo inicial de sessenta dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

DESPACHOS**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (*)**
- Convalidação -

Em 23 de março de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso III da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso III, alínea q, item 8 da Portaria-TCU nº 1/2015.

CONVALIDANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia - Secex-BA, os serviços extraordinários prestados pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 17/10, 24/10, 14/11 e 21/11/2015, fora do intervalo autorizado, ficando a jornada extraordinária limitada a 8 (oito) horas diárias.

Nome	Matrícula	Datas
AMARI PEREIRA DOS SANTOS	1554-7	17 e 24/10/2015, 14 e 21/11/2015
JANDESON DA COSTA BARBOSA	9805-1	17 e 24/10/2015, 14 e 21/11/2015
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA	3423-1	17 e 24/10/2015, 14 e 21/11/2015

(TC 027.883/2015-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

(* Republicado por ter saído com incorreção, no BTCU nº 12, de 4/4/2016, p. 13)

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 50, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/SEGECEX, para o Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a partir de 31 de março de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 51, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/Adgecex/SEGECEX, para a Secretaria de Relações Internacionais - Serint/SEGEPPRES, a partir de 4 de abril de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 52, DE 6 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, da Secretaria de Relações Internacionais - Serint/SEGEPPRES, para a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/Adgecex/SEGECEX, a partir de 5 de abril de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 53, DE 8 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula 6592-7, da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social - SecexPrevidência/SEGECEX, para a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/Adgecex/SEGECEX, a partir de 4 de abril de 2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 54, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO BORNHOFEN, Matrícula 8598-7, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária - SeinfraHidroFerrovia/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/SEGECEX, a partir de 7 de abril de 2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor/EduComp/ISC à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: “6º Workshop PSR-CanalEnergia”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 29 e 30/3/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 29 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS/2393-0	AUFC	28 a 31/3/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 008.148/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor/ISC-EduComp exarado no TC 006.069/2016-9;

ATIVIDADE/EVENTO: Conferência “2016 LATAM IT Infrastructure, Operations & Data Center Management Summit”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 4 e 5/4/2016;

ATESTAÇÃO: Setic e Sefti.

Em 30 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO / 8086-1	AUFC/ FC-3 ⁽²⁾	3 a 5/4/2016	2,5	1,5	406,00	63,00	952,00	300,00	1.252,00	–	1.252,00
JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO / 7651-1	AUFC/ FC-5	3 a 5/4/2016	2,5	1,5	492,00	63,00	1.167,00	300,00	1.467,00	–	1.467,00
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS / 6549-8	AUFC/ FC-3	3 a 5/4/2016	2,5	1,5	406,00	63,00	952,00	300,00	1.252,00	–	1.252,00
SYLVIO XAVIER JÚNIOR / 2423-6	AUFC	3 a 5/4/2016	2,5	1,5	375,00	63,00	874,50	300,00	1.174,50	–	1.174,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – em exercício, em caráter de substituição, no período de 15/3 a 15/4/2016, de função de confiança de código FC-3, nos termos do art. 11 da Portaria-Dipag nº 92/2016 (cf. peça nº 4).

(TC 007.937/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: “Semana de Integridade (OECD Integrity Week)”;

LOCAL: Paris - França;

ATESTAÇÃO: Gab. MinS. - MBC e Gab. SPG - CMCS.

Em 30 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Ministro- Substituto	16 a 24/4/2016	8,5	656.00	5,576.00	148.00	5,724.00	168,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA/ 3026-0	SubProcuradora- Geral	16 a 24/4/2016	8,5	656.00	5,576.00	148.00	5,724.00	168,00

(TC 007.910/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de fiscalização nº 236/2016 à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria na INFRAERO;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, no período de 6/4 a 9/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraAero Telecom.

Em 31 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
CLEITON ROCHA DE MATOS/8564-2	AUFC	6/4 a 9/4/2016	3,5	3,0	375,00	126,00	1.186,50	300,00	1.486,50	–	1.486,50
VITOR RIBEIRO VIEIRA/10675-5	AUFC	6/4 a 9/4/2016	3,5	3,0	375,00	126,00	1.186,50	300,00	1.486,50	–	1.486,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.381/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário/Setic na Requisição de Passagens e Diárias – RPD à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: vistoria e transferência dos equipamentos de TI da sede antiga para a sede nova da Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 7 a 10/4/2016;

ATESTAÇÃO: Setic.

Em 31 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE/ 10693-3	AUFC	7 a 10/4/2016	3,5	2	375,00	84,00	1.228,50	300,00	1.528,50	-	1.528,50
VALMIR ANDRÉ DE SENA / 9101-4	AUFC	7 a 10/4/2016	3,5	2	375,00	84,00	1.228,50	300,00	1.528,50	-	1.528,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.306/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraAeroTelecom nº 246/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 89/2016 – na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (obras de restauração do pavimento da pista e reforma e ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco/AC);

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco/AC, de 5 a 8/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraAeroTelecom.

Em 31 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU / 8577-4	AUFC	4 a 9/4/2016	5,5	5	375,00	210,00	1.852,50	300,00	2.152,50	-	2.152,50
SAMUEL SÁ TELES SOARES/ 8605-3	AUFC	4 a 9/4/2016	5,5	5	375,00	210,00	1.852,50	300,00	2.152,50	-	2.152,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.398/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Ofício nº 0729/2016 – Secex/MA;

ATIVIDADE/EVENTO: Audiência Pública de Controle Social e Cidadania;
 LOCAL/PERÍODO: Primeira Cruz – MA, dia 8/4/2016;
 ATESTAÇÃO: Secex-MA.

Em 31 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR/2850-9	AUFC/ FC-4	7 a 9/4/2016	2,5	2	438,00	84,00	1.011,00	Veículo Próprio	1.011,00	–	1.011,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.426/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de fiscalização nº 213/2016 à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade no DNIT;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, no período de 11/4 a 14/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodovias.

Em 31 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
VÍCTOR HUGO RODRIGUES MARTINS/ 10672-0	AUFC	11/4 a 14/4/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	–	1.465,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.383/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 25/2016 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica a diversas entidades – Registro Fiscalis nº 380/2015.

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, no período de 6 a 9/4/2016;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 1º de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA/42358-0	AUFC	6 a 9/4/2016	3,5	3	438,00	126,00	1.407,00	300,00	1.707,00	-	1.707,00
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3	AUFC/ FC-4	6 a 9/4/2016	3,5	3	438,00	126,00	1.407,00	300,00	1.707,00	-	1.707,00

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 008.384/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de fiscalização nº 205/2016 à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria operacional na Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/4 a 15/4/2016;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa e Secoi.

Em 1º de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/ 8114-0	AUFC/ FC3	12/4 a 15/4/2016	3,5	3,5	406,00	147,00	1.274,00	300,00	1.574,00	-	1.574,00
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO / 5623-5	AUFC	10/4 a 15/4/2016	2,0	4,5	375,00	189,00	1.982,00	300,00	2.282,00	-	2.282,00
			3,5		406,00						
VANDER PEREIRA RODRIGUES / 5691-0	AUFC	10/4 a 15/4/2016	2,0	4,5	375,00	189,00	1.982,00	300,00	2.282,00	-	2.282,00
			3,5		406,00						

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.225/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 12 a 14/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraOperações.

Em 1º de abril de 2016

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA / 6245-6	AUFC/ FC-4	11 a 15/4/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	1.782,00	300,00	2.082,00	-	2.082,00
ROSENO GONÇALVES LOPES / 8571-5	AUFC	11 a 15/4/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 008.491/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 244/2016-SecexSaúde, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 11/4 a 15/04/2016;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 04 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ALEXANDRE FRANCISCO L. DE ASSIS/10201-6	AUFC	10/4 a 15/4/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50
VIVIAN CAMPOS DA SILVA/9500-1	AUFC	10/4 a 15/4/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.374/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorizações constantes às peça 4 e 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Sobre Acordos de Leniência.

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 14/4 a 15/4/2016;

ATESTAÇÃO: Proc. – Geral e Proc. - JMO.

Em 4 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (¹)
CONRADO WARGAS NETO/3102-0	AUFC/ FC-5	13/4 a 16/4/2016	3,5	3	492,00	126,00	1.596,00	300,00	1.896,00	0,00	1.896,00
JANAINA CAMARGO ROSAL/3387-1	AUFC/ FC-5	13/4 a 16/4/2016	3,5	3	492,00	126,00	1.596,00	300,00	1.896,00	0,00	1.896,00

Notas: 1- valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 008.323/2016-0)

DELEENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: “Taller de Capacitación y de Planificación de la Auditoría Coordinada sobre Obras Viales”;

LOCAL: Santiago, Chile;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodovia e Serint.

Em 5 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (¹) (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO / 40899-9	AUFC	11 a 16/4/2016	1 (²)	370.00	370.00	148.00	518.00	42,00
AUGUSTO VENTURA ÇAÇADOR CARVALHO / 8620-7	AUFC	11 a 16/4/2016	1 (²)	370.00	370.00	148.00	518.00	42,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (1) (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
JOSÉ ROBERTO VALENTIN / 6241-3	AUFC	11 a 16/4/2016	1 (2)	370,00	370,00	148,00	518,00	42,00
MARIA GABRIELA NASCIMENTO ALEIXO / 10172-9	AUFC	11 a 16/4/2016	1 (2)	370,00	370,00	148,00	518,00	42,00

Notas: 1 – valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016); 2 – correspondente a 2 (duas) meias diárias relativas aos dias de deslocamento (11 e 16/4/2016), nos termos do art. 35, § 7º, incisos II e III, da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 005.845/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Senge à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica para acompanhamento da obra da Secex-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte – MG, dias 19 e 20/4/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 5 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
THYAGO RODRIGUES COIMBRA/6321-5	AUFC/ FC-4	19 e 20/4/2016	1,5	1,5	438,00	63,00	594,00	300,00	894,00	–	894,00
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA/2782-0	TEFC	19 e 20/4/2016	1,5	1,5	347,00	63,00	457,50	300,00	757,50	–	757,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 008.942/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 29 de março de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o reembolso dos valores por ele recolhidos, a maior, à conta do Tesouro Nacional.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO/TEFC/2998-0	R\$ 10,00 (dez reais)

(TC 001.444/2016-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 1º de abril de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Diretoria de Segurança e Suporte Operacional - Disop/Sesap, o ressarcimento de despesa com combustível adquirido da empresa Brasal Combustíveis, no valor de R\$ 215,66 (duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

(TC 000.870/2016-1)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 31 de março de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR/2850-9	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	São Luis - MA/Primeira Cruz - MA/São Luis -MA	7 a 9/4/2016	356	0,93	331,08

(TC 008.426/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 1º de abril de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA/4219-6	Seguro Internacional de Saúde	16 a 21/11/2015	93,55 (1)

Notas: (1) valor do ressarcimento equivalente ao período contratado dentro do período oficial, ou seja, 16 a 21/11/2015, conforme comprovantes às peças 15 e 19.

(TC 030.751/2015-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; § 2º do art. 8º da Portaria/TCU nº 138/2008, bem como as do art. 1ª, do §2º do art. 4º e do art. 4º, inciso I da Resolução/TCU n. 204/2007; com fulcro no inciso XII da Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo da Bahia – Secex/BA, a realização de serviço extraordinário, nos termos propostos, ajustando-se, contudo, a quantidade de horas do serviço extraordinário para 9 (nove) horas diárias, vez que os servidores envolvidos não são detentores de função de confiança, segundo estabelece a Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º c/c § 2º do art. 4, perfazendo o total de 18 (dezoito) horas para cada um deles indicados abaixo.

Em 4 de abril de 2016

Nome	Matrícula	Lotação
MARCOS MORAIS DE AMORIM	2734-0	Secex-BA/2ª D.T.
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	6240-5	Secex-BA/2ª D.T.

(TC 008.395/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEp Nº 039, DE 06 ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, para exercer, na Secretaria de Planejamento- Seplan/PRESI, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 6/4/2016, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-SEGEp Nº 040, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 7/4/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-SEGEp Nº 041, DE 06 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 30 de março de 2016, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEpRES.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 7/4/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-SEGEF Nº 042, DE 06 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a contar de 29 de março de 2016, VICENTE PAULO CROISFELT, Matrícula 5699-5, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 7/4/2016, Seção 2, p. 55)

[A Portaria-Segep nº 43/2016 será publicada no próximo BTCU normal, após a publicação no DOU]

PORTARIA-SEGEF Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XV, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no TC 000.277/2016-9, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7692-9	VICTOR LAHIRI HART	Classe Especial – Padrão 12	14/03/2015	14/03/2015
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE O. BORGES	Classe B – Padrão 7	01/04/2016	01/04/2016
9425-0	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	Classe B – Padrão 8	09/03/2016	09/03/2016
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	Classe B – Padrão 8	05/03/2016	05/03/2016
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	Classe B – Padrão 8	27/03/2016	27/03/2016
9458-7	MAIRA BLANES DEL CIAMPO	Classe B – Padrão 8	02/03/2016	02/03/2016
2289-6	MARCELO COUTINHO TELLES DE OLIVEIRA	Classe Especial – Padrão 11	01/04/2016	01/04/2016
9454-4	REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	Classe B – Padrão 8	29/03/2016	29/03/2016
7839-5	TÂNIA MARA LEITE DA SILVA	Classe Especial – Padrão 12	04/03/2016	04/03/2016
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	Classe B – Padrão 8	26/03/2016	26/03/2016
9497-8	VICTOR MARCUZ DE MORAES	Classe B – Padrão 8	08/03/2016	08/03/2016

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7730-5	ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	Classe Especial – Padrão 10	15/03/2016	15/03/2016

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7659-7	JOSÉ NESTOR DE CASTRO DIAS	Classe Especial – Padrão 10	08/08/2015	08/08/2015
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN	Classe Especial – Padrão 10	19/03/2016	19/03/2016
9985-6	TÚLIO CARRIJO SOARES	Classe B – Padrão 6	17/03/2016	17/03/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 30 de março de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/ TEFC / 1806-6	26/03/2016	007.023/2016-2

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 31 de março de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JAN RUZICKA / AUFC / 3479-7	23/3/2016	TC – 008.351/2016-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 31 de março de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO / TEFC / 2450-3	23/3/2016	TC – 008.275/2016-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

Em 29 de março de 2016

CONHECER, no processo de interesse do servidor DJAIR PINHO ALVES, TEFC, 2889-4, o pedido de reconsideração para, no mérito, considerá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão prolatada pela Segep, publicada no BTCU nº 08/2016.

(TC 004.861/2016-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUÍZA DA SILVA JQUES – AUFC; 10.691-7	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Serviço Público Federal	14/04/2014 a 09/12/2015	605 dias	TC – 007.931/2016-6

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES – AUFC – 10684-4	Conselho Nacional do Ministério Público	Serviço Público Federal	1º/7/2011 a 9/12/2015	1.623 dias	TC 008.164/2016-9

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ADENAUER LUZETE – AUFC – 2419-8	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/7/1984 a 7/5/1985	311 dias	TC 001.412/2004-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
IVAN JOSÉ DA SILVA – TEFC – 3381-2	Margarida Flora Silva Gonçalves	Atividade privada	1º/8/1988 a 26/4/1991	999 dias	TC 008.364/2016-8

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, de 5/3/1997, publicado no BTCU nº 20, de 17/3/1997, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
ORLANDO DE ARAÚJO – AUFC – 3184-4	White Martins Gases Industriais	Atividade privada	4/5/1992 a 6/12/1994	947 dias	Aposentadoria e disponibilidade

(TC 000.751/1997-9)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, de 12/12/1997, publicado no BTCU nº 4, de 26/1/1998, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODOS	TOTAL	FINALIDADE
ALINA DOS PASSOS – TEFC – 3429-0	Secretaria da Administração do Estado do Tocantins	Serviço Público Estadual	1/10/1993 a 21/4/1996	934 dias	Aposentadoria e disponibilidade
			14/5/1996 a 16/6/1996	34 dias	

(TC 725.088/1997-4)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994, Resolução nº 35, de 2/9/1999, do Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspendeu a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162/1991, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos de 5/2/1996, publicado no BTCU nº 9, de 12/2/1996, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
BENEDITO EVARISTO MACEDO – TEFC – 1617-9	1º	3/6/1980 a 1/6/1985
	2º	2/6/1985 a 1/8/1990
	3º	2/8/1990 a 31/7/1995

(TC 019.215/1995-9)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE **- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994, Resolução nº 35, de 2/9/1999, do Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspendeu a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162/1991, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos de 13/2/1996, publicado no BTCU nº 10, de 22/2/1996, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAIRE FARIA MORAIS – TEFC – 2334-5	1º	3/3/1989 a 1/3/1994

(TC 375.424/1995-4)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE **- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretaria de Recurso Humanos de 1/4/2002, publicado no BTCU nº 24/2002, para que considere o quadro demonstrativo abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA – TEFC – 2471-6	1º	29/01/1990 a 27/01/1995

(TC 004.272/2002-5)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretoria do Departamento de Recursos de Recurso Humanos de 11/7/1996, publicado no BTCU nº 42/1996, para que considere o quadro demonstrativo abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS – TEFC – 2521-6	1º	01/07/1991 a 28/06/1996

(TC 009.341/1996-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PAULA BRESSANELLI SILVA - AUFC - 8137-0	14/04/2016 a 25/05/2016	2ª	1º	26/07/2006 a 24/07/2011	TC-033.699/2015-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROBERTO SANTOS VICTER - AUFC - 3851-2	28/03/2016 a 31/05/2016	2ª	3º	27/05/2007 a 24/05/2012	TC-014.122/2010-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RUBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES - TEFC - 2644-1	02/05/2016 a 03/06/2016	1ª	4º	13/09/2006 a 13/12/2011	TC-012.540/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SANDER OLIVEIRA DE FREITAS - AUFC - 5058-0	18/04/2016 a 16/07/2016	Parcela Única	2º	14/08/2006 a 12/08/2011	TC-010.543/2011-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAFAEL LUZ BARRETO - TEFC - 8939-7	11/04/2016 a 20/04/2016	2ª	2º	26/02/2005 a 06/10/2011	TC-019.920/2013-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 04 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR - AUFC - 8119-1	18/04/2016 a 18/05/2016	1ª	1º	28/02/2007 a 02/08/2012	TC-007.424/2016-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 04 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA LUCIA BORBA SAMICO - AUFC - 3525-4	25/04/2016 a 27/05/2016	2ª	3º	19/09/2006 a 17/09/2011	TC-002.548/2011-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 04 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RICARDO KASUTOSHI UEMA - AUFC - 5692-8	11/04/2016 a 10/05/2016	1ª	2º	27/04/2008 a 25/04/2013	TC-005.010/2010-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRE LUIZ MENDES - AUFC - 3086-4	25/04/2016 a 25/05/2016	1ª	4º	05/09/2010 a 03/09/2015	TC-044.830/2012-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE - TEFC - 1071-5	25/04/2016 a 25/05/2016	3ª	5º	26/07/2006 a 24/07/2011	TC-002.282/2015-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ANTONIO DA CONCEICAO JUNIOR - AUFC - 5620-0	11/04/2016 a 09/07/2016	Parcela Única	4º	10/08/2008 a 08/08/2013	TC-034.535/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE - AUFC - 6562-5	18/04/2016 a 28/04/2016	3ª	1º	02/05/2006 a 04/05/2011	TC-027.228/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES - AUFC - 5890-4	25/04/2016 a 23/07/2016	Parcela Única	1º	01/08/2006 a 30/07/2011	TC-007.601/2016-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDERSON LISBOA NEVES - AUFC - 3192-5	02/05/2016 a 31/05/2016	2ª	4º	01/03/2009 a 27/02/2014	TC-010.644/2011-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO - AUFC - 5627-8	03/05/2016 a 14/06/2016	Última	1º	08/09/2004 a 06/09/2009	TC-001.992/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURO ROGERIO OLIVEIRA MATIAS - AUFC - 5873-4	14/04/2016 a 13/05/2016	3ª	5º	17/05/2006 a 15/05/2011	TC-000.698/2011-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE - TEFC - 2523-2	25/04/2016 a 22/06/2016	Última	4º	27/06/2006 a 25/06/2011	TC-015.285/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALTER VENSON FILHO - AUFC - 8148-5	09/05/2016 a 03/06/2016	1ª	1º	04/08/2008 a 02/08/2013	TC-006.990/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Reformulação -

Em 30 de março de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS – TEFC – 3354-5, o despacho deste Serviço de 26/10/2015, *in* BTCU nº 42/2015, que autorizou a concessão de licença capacitação para o período de 18/1/2016 a 16/2/2016, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, para que considere como 3ª parcela do 3º quinquênio, e não como constou.

(TC 046.958/2012-6)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 5 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE – AUFC – 6562-5, os despachos da então Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, de 30/1/2013 e 18/4/2013, publicados no BTCU nº 4/2013 e 15/4/2013, respectivamente, que autorizaram a concessão de licença para capacitação, para que considere o período de fruição de 3/6/2013 a 1/8/2013, como 1ª parcela do 1º quinquênio, e não como constou.

(TC 027.228/2012-6)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**
- Reformulação -

Em 5 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE – AUFC – 6562-5, o despacho do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos, de 23/11/2015, publicado no BTCU nº 46, de 30/11/2015, que autorizou a concessão de licença para capacitação, para que considere o período de fruição de 18/1/2016 a 5/2/2016, como 2ª parcela do 1º quinquênio, e não como constou.

(TC 027.228/2012-6)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV**LICENÇA MATERNIDADE**
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/02/2016 a 06/06/2016, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 07/06/2016 a 05/08/2016.

Em 04 de março de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
KARINA ALVES FERREIRA - AUFC – 9477-3	TC 008.631/2016-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 5 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS – AUFC – 9141-3, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 28/3/2016 a 1º/4/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 2/4/2016 a 16/4/2016.

(TC 008.435/2016-2)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 1 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JULIANA BELMOK BORDIN – AUFC; 8142-6	16/03/2016 a 16/09/2017	TC – 007.567/2016-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a continuidade do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 1 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
LARA BENIGNO PORTO DANTAS – AUFC –8636-3	8/3/2016 a 12/8/2016	001.592/2013-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI, Matrícula 2936-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 28/03/2016 a 31/03/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 103, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 01/04/2016 a 03/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Matrícula 3849-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 01/04/2016 a 03/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 105, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 29/03/2016 a 01/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, no período de 21/03/2016 a 18/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no período de 19/04/2016 a 17/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar GELSON HEINDRICKSON, Matrícula 6502-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Governança e Gestão Organizacional/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, no período de 30/03/2016 a 01/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, Matrícula 3140-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, no período de 04/04/2016 a 19/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar RAFAEL SOSINHO CARVALHO, Matrícula 9796-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, ADRIANO DE BARROS VERINO, Matrícula 3380-4, no período de 28/03/2016 a 26/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, no período de 22/04/2016 a 28/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LUCIANO PEREIRA COELHO, Matrícula 10207-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 04/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, Matrícula 9432-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Representações e Denúncias/SecexFazen/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 22 de março de 2016 até a investidura de novo titular.

Art. 10 Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Aeronáutica e do Exército/SECXDEFESA/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, Matrícula 8180-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 31/03/2016.

Art. 11 Designar GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, no período de 23/04/2016 a 21/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar REGINA YUCO ITO KANEMOTO, Matrícula 4604-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, Matrícula 7675-9, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, no período de 13/04/2016 a 22/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, Matrícula 10189-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, Matrícula 8100-0, no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 29/03/2016 a 30/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar MARIA DAS GRAÇAS TELES BENIGNO, Matrícula 1966-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Material/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 30/03/2016 a 04/04/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO, Matrícula 10161-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECEXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar ANTÔNIO SOEIRO MARTINS, Matrícula 348-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES, Matrícula 6533-1, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, Matrícula 10609-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, nos períodos de 04/04/2016 a 20/04/2016 e de 25/04/2016 a 07/05/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 20 Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, no período de 29/03/2016 a 06/05/2016.

Art. 21 Designar ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, Matrícula 1603-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 21/03/2016 a 31/03/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar SYLVIO XAVIER JÚNIOR, Matrícula 2423-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 18/03/2016 a 27/03/2016.

Art. 23 Designar ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, no período de 25/04/2016 a 29/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ALAN SALLES VIEIRA PINTO, Matrícula 9983-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 12/05/2016 a 18/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA, Matrícula 10595-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 19/05/2016 a 25/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 25/04/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 28/03/2016 a 06/04/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar JULIO CESAR DE CAMARGO, Matrícula 8587-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JANDESON DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9805-1, no período de 01/03/2016 a 18/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 09/03/2016 a 20/03/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FERNANDO TAVARES SOBRAL, Matrícula 5707-0, no período de 14/04/2016 a 12/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assessora de Ministro, Código FC-5, FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, no período de 13/05/2016 a 27/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 33 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Especialista Sênior III, Código FC-5, CLAUDIA AUGUSTO DIAS, Matrícula 3098-8, no período de 30/05/2016 a 27/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, GUILHERME YADOYA DE SOUZA, Matrícula 5641-3, no período de 06/04/2016 a 08/04/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 35 Designar ALBERTO SCHERER SOARES, Matrícula 7657-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 04/04/2016 a 26/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, no período de 05/04/2016 a 04/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar BENEDITO EVARISTO MACEDO, Matrícula 1617-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, no período de 05/04/2016 a 07/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula 2543-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 2880-0, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Planejamento das Ações de Controle/ADGECEX/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, no período de 09/05/2016 a 16/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Dispensar, a contar de 29 de março de 2016, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 106, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ GUILHON HENRIQUES, Matrícula 5614-6, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Direção), no período de 01/04/2016 a 05/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 107, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 19 da Portaria DIPAG nº 90, de 7 de abril de 2015, publicada no DOU de 8 de abril de 2015, Seção 2, página 63, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.19 É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ GUILHON HENRIQUES, Matrícula 5614-6, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 6/4/2016, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-DIPAG Nº 108, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR, Matrícula 9110-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Soluções de TI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento) no período de 01/04/2016 a 05/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 109, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria DIPAG nº 267, de 30 dezembro de 2015, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2016, Seção 2, página 50, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Designar ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR, Matrícula 9110-3, AUFC, para exercer, na Secretaria de Soluções de TI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 6/4/2016, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-DIPAG Nº 110, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 04 de abril de 2016, MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete do Corregedor.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 7/4/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-DIPAG Nº 111, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de abril de 2016, RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 7/4/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-DIPAG Nº 112, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 01/04/2016 a 06/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 8/4/2016, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 113, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. Designar RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Planejamento- Seplan/PRESI, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período de 01/04/2016 a 05/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 114, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de março de 2016, MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 8/4/2016, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 115, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º É designado o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, para exercer, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 Julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 11/4/2016, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-DIPAG Nº 116, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do Art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, para exercer, interinamente, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 10/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 117, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria Geral Adjunta da Presidência/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 01/04/2016 a 10/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 19/03/2016, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 31 de março de 2016

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARTHA MARIA BRANDÃO DA SILVA	NEY ASNAR DA SILVA – Mat. 983-0	FILHA	TC- 008.430/2016-0

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 03/03/2016, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 05 de abril de 2016

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
NEUZA MARIA DA SILVA MAIA	ADEMIR DE ALMEIDA MAIA – Mat. 1542-3	CUNHADA	TC- 008.665/2016-8

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG em Substituição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Autorização –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 04 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
MARIA APARECIDA AZEVEDO - Inativa – mat. 1950-0	DAVI AZEVEDO BAETA – Menor s/ Guarda - mat. 10855-3	01/04/2016	008.623/2016-3

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG em Substituição

RETIFICAÇÕES

No art. 2º da Portaria-DIPAG nº 267, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2016, Seção 2, página 50, **onde se lê**: “...entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”. **leia-se**: “...entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016”.

DIPAG, em 08 de abril de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 11/4/2016, Seção 2, p. 64)

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 095, de 21 de março de 2016, publicada no BTCU nº 11, de 28/03/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 21/03/2016 a 23/03/2016...", leia-se: "... no período de 21/03/2016 a 22/03/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 13º da Portaria-DIPAG nº 095, de 21 de março de 2016, publicada no BTCU nº 11, de 28/03/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 28/03/2016 a 16/05/2016...", leia-se: "... no período de 28/03/2016 a 06/05/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 072, de 03 de março de 2016, publicada no BTCU nº 08, de 07/03/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 23/03/2016 a 01/04/2016...", leia-se: "... no período de 23/03/2016 e de 28/03/2016 a 01/04/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 12º da Portaria-DIPAG nº 034, de 05 de fevereiro de 2016, publicada no BTCU nº 04, de 11/02/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 01/02/2016 a 31/03/2016...", leia-se: "... no período de 01/02/2016 a 17/03/2016 e 29/03/2016 a 31/03/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 62, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no BTCU nº 07, de 29/02/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 15/02/2016 a 03/08/2016...", leia-se: "... no período de 15/02/2016 a 31/03/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 101, de 31 de março de 2016, publicada no BTCU nº 12, de 04/04/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 19/03/2016 a 25/03/2016...", leia-se: "... no período de 21/03/2016 a 28/03/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 13º da Portaria-DIPAG nº 101, de 31 de março de 2016, publicada no BTCU nº 12, de 04/04/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 01/04/2016 a 25/04/2016...", leia-se: "... nos períodos de 01/04/2016 a 06/04/2016 e de 11/04/2016 a 29/04/2016 ...".

Retificar, a pedido, o artigo 27º da Portaria-DIPAG nº 101, de 31 de março de 2016, publicada no BTCU nº 12, de 04/04/2016 para que **onde se lê**: "... no período de 31/03/2016 a 01/04/2016...", leia-se: "... no período de 30/03/2016 a 01/04/2016 ...".

DIPAG, em 08 de abril de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 1 de abril de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	14/4/2015	17/4/2015
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	4/2/2016	18/2/2016
ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL	2516-0	21/3/2016	23/3/2016
ANA MARIA BARBOSA ARAÚJO FRANÇA	8655-0	21/3/2016	23/3/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	2801-0	28/3/2016	29/3/2016
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	1574-1	25/1/2016	21/2/2016
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	1574-1	25/2/2016	25/3/2016
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	13/3/2016	10/4/2016
ANTONIO JOSE PASSOS PINHEIRO	340-9	21/3/2016	21/3/2016
CELI FERREIRA DE FREITAS	2662-0	18/3/2016	18/3/2016
CELIO DA COSTA BARROS	2574-7	7/3/2016	8/3/2016
CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	2646-8	14/3/2016	25/3/2016
CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	8145-0	18/3/2016	28/3/2016
CLEA FARIAS NERY	1332-3	8/3/2016	11/3/2016
CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA	379-4	14/3/2016	15/3/2016
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	30/3/2016	31/3/2016
DIOGO HIDEKI KOTANI	6012-7	29/3/2016	1/4/2016
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	25/2/2016	26/2/2016
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	30/3/2016	1/4/2016
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	19/3/2016	15/4/2016
ELISÂNGELA LIMA SILVA	5063-6	29/3/2016	1/4/2016
ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA	10653-4	23/3/2016	24/3/2016
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	28/3/2016	28/3/2016
EULER KLEBER NUNES DOS REIS	6471-8	28/3/2016	28/3/2016
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	2937-8	10/2/2016	12/2/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	18/3/2016	18/3/2016
FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO	3398-7	28/3/2016	29/3/2016
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	7/12/2015	16/12/2015
GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	4442-3	7/3/2016	8/3/2016
GERALDINELI GARCIA	2779-0	28/3/2016	1/4/2016
HELENA ALVARES DA S. V. DE OLIVEIRA	8935-4	18/3/2016	1/4/2016
IVAN LÚCIO SANTILLO	8657-6	21/3/2016	30/3/2016
JOANA D ARC SILVA	1801-5	28/3/2016	26/5/2016
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	17/3/2016	17/3/2016
JOSE DE ASSIS SILVA	540-1	22/3/2016	23/3/2016
JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	4226-9	29/3/2016	31/3/2016
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA	2925-4	16/3/2016	16/3/2016
JOSIANNE DE MENEZES LIMA	3122-4	14/3/2016	23/3/2016
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	21/3/2016	21/3/2016
LUCIANO DOS SANTOS DANNI	3866-0	23/3/2016	23/3/2016
LUZINON VALE LIMA FILHO	578-9	23/3/2016	23/3/2016
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	7650-3	30/3/2016	31/3/2016
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	21/3/2016	23/3/2016
MARCIA MARTINS DE ARAUJO ALTOUNIAN	2655-7	23/3/2016	23/3/2016
MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO	5065-2	29/3/2016	29/3/2016
MARCIO FORMIGA DE SOUZA	1940-2	28/3/2016	1/4/2016
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	624-6	28/3/2016	28/3/2016
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	30/3/2016	30/3/2016
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES	5665-0	29/3/2016	27/5/2016
MAYCON RONALD HENNEBERG	5077-6	31/3/2016	1/4/2016
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	24/3/2016	30/3/2016
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	21/3/2016	23/3/2016
PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	2742-1	14/3/2016	25/3/2016
ROBERTO LIBERATOSCIOLI DE CARVALHO	10616-0	30/3/2016	30/3/2016
SARAH LIMA BEZERRA	8886-2	23/3/2016	23/3/2016
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	15/3/2016	18/3/2016
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	15/3/2016	24/3/2016
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	18/3/2016	18/3/2016
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	22/3/2016	26/3/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
TÂNIA LOPES PIMENTA	7640-6	23/3/2016	23/3/2016
VICENTE PAULO CROISFELT	5699-5	11/1/2016	28/3/2016
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	2283-7	28/3/2016	6/4/2016
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	2283-7	14/3/2016	22/3/2016
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	18/3/2016	18/3/2016

MARCUS SEGANFREDO

Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

1 de abril de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALINE GUIMARÃES DIÓGENES	7695-3	3/3/2016	4/3/2016
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	15/3/2016	15/3/2016
ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ	7674-0	28/3/2016	28/3/2016
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	17/3/2016	18/3/2016
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	22/1/2016	29/1/2016
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	31/3/2016	31/3/2016
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	18/3/2016	18/3/2016
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	23/3/2016	23/3/2016
DIEGO FREIRE DE ANDRADE	5708-8	7/3/2016	7/3/2016
FRANCISCA ERONAILDE AIRES	4569-1	4/2/2016	5/2/2016
IVAN LÚCIO SANTILLO	8657-6	31/3/2016	1/4/2016
JULIANA CARDOSO SOARES	6505-6	29/3/2016	1/4/2016
LEONARDO ROMERO MARINO	8179-5	9/3/2016	9/3/2016
LEONARDO ROMERO MARINO	8179-5	14/3/2016	15/3/2016
LILIANE ANDREA DE ARAUJO BEZERRA	2612-3	19/2/2016	26/2/2016
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	1088-0	10/3/2016	11/3/2016
MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA	5685-5	23/3/2016	23/3/2016
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	2326-4	17/3/2016	17/3/2016
MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ	2483-0	16/3/2016	18/3/2016
REGINA TSUJIGUCHI	5860-2	18/3/2016	18/3/2016
RENATA CARVALHO VARANDA	9819-1	16/3/2016	18/3/2016
ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	6518-8	11/3/2016	11/3/2016
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR	4203-0	21/3/2016	23/3/2016
TÂNIA LOPES PIMENTA	7640-6	18/3/2016	18/3/2016
VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	16/3/2016	16/3/2016
VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	2169-5	22/3/2016	24/3/2016
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	5879-3	17/3/2016	18/3/2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	1043-0	10/3/2016	11/3/2016
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	15/3/2016	16/3/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 30 de março de 2016

FavorecidA	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Letícia Bonetti Gallego CPF: 925.350.030-15	Pagamento do recibo nº 117/2015, referente a prestação de serviços de tradução, objeto do Credenciamento nº 1/2014.	2015	R\$ 1.435,00	TC 011.616/2015-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 5 de abril de 2016

FavorecidO	Objeto	Exercício	Valor	Processo
G4S Monitoramento e Sistemas Ltda.	Despesa de reajuste dos preços dos serviços de suporte técnico, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23/2014.	2015	R\$ 1.590,57	TC 033.803/2015-3

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof substituto

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 5 de abril de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda.- EPP	Despesa relativa ao reajuste do extinto Contrato nº 1/2013, tendo por objeto o fornecimento e instalação do sistema de climatização do edifício sede da Secex/RO.	2015	R\$ 17.341,61	TC 005.216/2015-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição da comissão de recebimento designada pela Portaria-Selip nº 50, de 19 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 50, de 29 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada pela Portaria-Selip nº 50, de 19 de dezembro de 2014, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 49/2014, aquisição, instalação e configuração de solução de rede local de computadores com equipamentos switches, sistemas de segurança e solução de correlação de eventos, incluindo também, testes de solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica, consoante relação abaixo:

Presidente

Renato Vilela de Magalhães, matrícula 2527-5.

Membros

Allan Kardec Pegoraro, matrícula 3557-2;

Eduardo Silva de Azeredo Lopes, matrícula 3547-5.

Suplentes

Marcos de Queiroz Jansen Pereira, matrícula 2540-2;

Mario Augusto Pacheco Brito, matrícula 9657-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

assinado eletronicamente
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO**PORTARIAS****PORTARIA-SESAP Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a fiscalização e designação de comissão específica para o contrato nº 38/2015 de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XII da Portaria- Segedam nº 16, de 22 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de designação dos fiscais para o contrato nº 38/2015, em que é CONTRATADA a empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli;

Considerando ainda a especificidade deste contrato, em que há a previsão de formalização de Comissão Específica de Avaliação, segundo critérios estipulados no anexo IX do edital, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas funções, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto previsto no contrato em tela:

Elisandro Scarcel dos Santos – Mat. 9038-7

Rogério Carvalho Saraiva – Mat. 3639-0

Art. 2º Para comporem a Comissão Específica de Avaliação (CEA), de que trata o anexo IX – Acordo de Níveis de Serviço do Edital nº 64/2015, ficam designados os servidores abaixo relacionados:

Mônica de Moraes Pereira – Mat. 2777-4

Jailton Alexandre de Andrade – Mat. 2921-1

André da Silva Araújo – Mat. 9789-6

§1º. Os integrantes da CEA deverão atender, sem prejuízo de suas funções, os critérios previstos para aferição de qualidade dos serviços, segundo modelo que consta do Anexo I desta portaria.

§2º. A periodicidade será de uma vistoria mensal.

Art. 3º O relatório de avaliação de qualidade, elaborado pela CEA, deverá ser entregue para a CONTRATADA até o dia 25 de cada mês.

Art. 4º Os critérios definidos pela CEA para o mapeamento das áreas previstas no item 6.4. e seus subitens, do Anexo I desta portaria, não poderão ser alterados sem prévia anuência da CONTRATADA e somente serão considerados para a avaliação do mês seguinte ao da manifestação de anuência da empresa.

Art. 5º No mês em que não houver avaliação pela CEA, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será considerado um Fator de Qualidade de 100% para todos os efeitos.

Art. 6º À gestora do contrato cabe a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 7º Para as demais disposições concernentes à fiscalização e acompanhamento, os servidores designados no art. 1º deverão observar, no que cabível, a Portaria-Sesap nº 1, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

ANEXO I

REGRAS DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO – ANS

1. O Acordo de Níveis de Serviço é baseado em um Fator de Qualidade (%), que consiste em indicador percentual obtido como resultado de avaliações de: 1) Comissão Específica de Avaliação, e 2) Usuários dos Serviços;

2. A meta a ser atingida pela empresa é de 100%, isto é, espera-se que a empresa obtenha o Fator de Qualidade = 100%, para que receba integralmente a remuneração pelos serviços prestados.

$$VF = VM \times FQ;$$

VF: Valor de Fatura;

VM: Valor da Medição;

FQ: Fator de Qualidade (%);

2.1. Mesmo que a CONTRATADA obtenha FQ inferior a 85%, este será o mínimo considerado para fins de desconto no Valor de Fatura, sem prejuízo das sanções previstas no item 7 do Anexo II.

3. O fator de qualidade será obtido por meio de 2 (dois) instrumentos de avaliação:

a) CEA: Comissão Específica de Avaliação (%) – Peso 2;

b) APU: Avaliação Periódica dos Usuários (%) – Peso 1;

Cálculo do FQ:

$$FQ = \frac{CEA \times 2 + APU \times 1}{3}$$

4. Durante os primeiros 3 (três) meses de contrato, a título de carência para que a CONTRATADA efetue os ajustes necessários à correta execução dos serviços, o Fator de Qualidade (FQ) obtido não repercutirá no Valor da Fatura, permanecendo válido, entretanto, para os fins de prorrogação contratual (cláusula quinta do Anexo XII) e do item 7.9 do ANEXO II. Nesses meses o Valor de Fatura será igual ao Valor de Medição, ressalvadas eventuais glosas e punições.

5. Ao final de cada período avaliativo, a CONTRATANTE apresentará um relatório de avaliação da qualidade, em que constará, devidamente fundamentado, o FQ obtido pela empresa no período. A partir do recebimento do relatório, caso deseje, a CONTRATADA terá 3 (três) dias para apresentar justificativas para as falhas, as quais deverão ser analisadas e respondidas pela CONTRATANTE.

6. Comissão Específica de Avaliação – CEA:

6.1. A Comissão Específica de Avaliação - CEA será composta por 3 servidores formalmente designados pela Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio – Sesap/TCU. A avaliação da CEA será baseada em vistorias periódicas para aferição da qualidade dos serviços prestados, sendo que a periodicidade de realização das vistorias ficará a critério da Sesap/TCU, garantida, no mínimo, uma vistoria mensal.

6.2. Cada falha identificada pela comissão de fiscalização será enquadrada em uma das 3 categorias seguintes, com a pontuação equivalente:

	Falha de Natureza Crítica	Falha de Natureza Grave	Outras Desconformidades
Qtde. de Pontos	10	5	3

6.3. Constan a seguir os tipos de falhas de acordo com as respectivas categorias:

Falhas de Natureza Crítica	Unidade de Medida
Falta de material de reposição nos banheiros.	Por banheiro
Mau cheiro nos banheiros.	Por banheiro
Dejetos visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, nos pisos, mictórios, pias, bancadas, espelhos, vasos sanitários, assentos e tampos dos vasos sanitários, dos banheiros.	Por banheiro
Bancadas molhadas ou empoçadas em mais de 1/3 de sua área.	Por banheiro
Transbordamento de lixeiras em qualquer área.	Por lixeira
Poeira grosseira (capaz de sujar a mão ou um papel A4 branco que seja arrastado sobre a superfície), sobre as mesas, balcões, estações de trabalho, estantes e livros da biblioteca e demais móveis e utensílios.	Por sala ou ambiente
Existência de farelos, areia, terra, pedaços de papel, ou quaisquer sujidades grosseiras nos pisos, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros.	Por sala ou ambiente
Existência de manchas, poeiras, terra, “pegadas”, umidade ou quaisquer sujidades nos pisos de carpete, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 2,00 metros.	Por sala ou ambiente
Pisos, paredes e tetos contendo manchas grosseiras, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, removíveis mediante limpeza simples.	Por sala ou ambiente
Poças ou umidades nos pisos, paredes e tetos, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, exceto as observadas durante a realização dos serviços de limpeza e as causadas por falhas na estrutura do prédio (vazamentos, infiltrações, entupimentos, dentre outras).	Por sala ou ambiente
Existência de farelos, areia, terra, folhas, manchas, “encardidos” ou quaisquer sujidades grosseiras na rampa branca de mármore de acesso principal ao Tribunal, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 2,00 metros.	Rampa
Sujeira ou mofo, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, ou mau-cheiro, nas geladeiras e frigobares.	Por geladeira ou frigobar
Falta de qualquer um dos materiais e equipamentos previstos que venha a causar interrupção ou redução na qualidade dos serviços.	Por ocorrência.
Qualidade do material de reposição dos banheiros em desacordo com as especificações do Termo de Referência	Por banheiro

Falhas de Natureza Grave	Unidade de Medida
Farelos, areia, terra, pedaços de papel, ou quaisquer sujidades não grosseiras nos pisos, apenas visíveis a uma distância inferior a 1,50 metros e superior a 20 cm.	Por sala ou ambiente
Poeira grosseira (capaz de sujar a mão ou um papel A4 branco que seja arrastado sobre a superfície) nas faces internas das esquadrias externas, nas paredes e nas divisórias,	Por sala ou ambiente
Bancadas molhadas ou empoçadas em até 1/3 de sua área.	Por banheiro
Outras Desconformidades	Unidade de Medida
Sujeiras Grosseiras (inclusive teias de aranha) nos forros, tetos, eletrocalhas, luminárias, tubulações de teto, etc. nas garagens, oficinas, depósitos e demais áreas dos subsolos.	Por sala ou ambiente
Presença lixo e folhas decadentes visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 m nas áreas externas, incluindo as áreas ajardinadas.	Por ambiente

6.4. Para os fins da avaliação, considera-se 1 (um) ambiente:

6.4.1. Nos espaços fechados (escritórios, diretorias, gabinetes, salas de reunião, auditórios, consultórios), cada sala ou conjunto de salas com acesso à circulação comum do pavimento;

6.4.2. Cada 1.000 (um mil) m² de garagem no mesmo pavimento;

6.4.3. Cada pavimento de hall de entrada, lobby ou circulação;

6.4.4. Cada 2.000 (dois mil) m² de área externa.

6.5. Além das vistorias regulares periódicas, caso sejam detectadas as seguintes quantidades de reclamações, das respectivas gravidades, poderá ser solicitada avaliação extraordinária da CEA:

	Falha de Natureza Crítica	Falha de Natureza Grave	Outras Desconformidades
Qtde. de Reclamações	2	5	10

6.6. Todas as falhas serão registradas segundo sua categoria e respectiva pontuação. A depender do resultado da soma da pontuação acumulada pela empresa durante o mês, esta receberá um conceito de CEA (ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo), conforme tabela abaixo. Cada conceito está associado a um valor de CEA, o qual será utilizado no cálculo do Fator de Qualidade – FQ.

AValiação da Comissão de Fiscalização					
Soma total de pontos no mês	0 a 20 pontos	21 a 60 pontos	61 a 100 pontos	100 a 150 pontos	Mais de 151 pontos
Conceito	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO					
CEA	100%	97%	95%	90%	85%

6.7. Ao final de cada mês a empresa receberá da administração um relatório com as falhas registradas e com o conceito final CEA obtido com base em uma ou mais vistorias realizadas, a critério da Administração. A partir do recebimento do relatório, caso deseje, a empresa terá 2 (dois) dias para apresentar justificativas para as falhas. A administração analisará as justificativas e poderá rever o conceito CEA para o respectivo mês.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de elaborar referencial de combate a desvios e irregularidades.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 34 da Resolução 266, de 30/12/2014,

considerando a orientação do Plano Estratégico do TCU 2015-2021 de coibir a má gestão dos recursos públicos e condenar os responsáveis por irregularidades e desvios;

considerando a orientação do Plano de Controle Externo do TCU, em especial das Linhas de Ação 4.1, 4.3, 6.1, 7.10, 10.2, relacionadas ao combate aos desvios e irregularidades;

considerando a participação do TCU na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de duzentos e dez dias, elaborar referencial básico para coibir desvios e irregularidades na Administração Pública Federal, com foco nas dimensões de prevenção, detecção, investigação, correção e orientação.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I – Rogerio Cesar Mateus Corrêa, matrícula 7691-0, lotado na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado);

II – Hiroyuki Miki, matrícula 6509-9, lotado na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec);

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta ordem de serviço, os integrantes do grupo de trabalho participarão em tempo integral.

Art. 3º. O trabalho será supervisionado pelo Coordenador-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado), Cláudio Souza Castello Branco, e pelo Diretor de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Didem/Semec), Fábio Mafra.

Art. 4º A minuta do referencial será submetida à Secretaria-Geral de Controle Externo para apreciação e aprovação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

RAINERIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 259, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário Interino de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 214/2016 (Registro Fiscalis nº 40/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional nos seguintes órgãos: Ministério da Defesa, Comando da Marinha, Comando da Aeronáutica e Comando do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2712/2015 - Plenário (TC 014.846/2014-4), com o objetivo de conhecer os processos de aquisição de produtos controlados, em âmbito nacional e internacional, realizados pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, identificando, ainda, a estrutura regulatória e logística disponível e os mecanismos de controles existentes, a fim de proceder análise comparativa entre eles, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/03/2016 a 29/04/2016	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 20/05/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9817-5	Daniel Luís Angelo Perezino	AUFC	SecexDefesa	04/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016
9467-6	Jorge Luiz Bastos Junior	AUFC	Selog	21/03/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016
2944-0	Cristiane Mendes de Moraes	AUFC	SecexDefesa	21/03/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2944-0	Cristiane Mendes de Moraes	AUFC	Defesa/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8180-9	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC	Defesa/D1

ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA
Secretário Interino

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 293, DE 6 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 101/2015, no Ministério da Justiça e no Ministério da Defesa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/3/2016 a 16/5/2016, com o objetivo de avaliar o arranjo institucional e as ações a serem implementadas pelas forças de segurança pública e de defesa nacional, a fim de mitigar ameaças que possam comprometer a incolumidade das pessoas, a ordem pública e os patrimônios público e privado durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2692/2014 - Plenário (TC 025.062/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9470-6	Rosiane Joana da Costa Barbosa (coordenadora)	AUFC	SecexDefesa	28/03/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 16/05/2016
10628-3	Daniel Cubas Ferreira	AUFC	SecexDefesa	28/03/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 16/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/03/2016 a 29/04/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 16/05/2016	11 dias úteis

MÁRCIA LIMA DE AQUINO
Secretária Interina

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 251, DE 31 MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 151/2016 (Registro Fiscalis 512/2015), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na Secretaria de Gestão (Seges/MP), decorrente

de deliberação constante em Despacho de 11/11/2015 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 016.640/2015-2), com o objetivo de conhecer e aplicar técnicas e procedimentos de analytics para identificação de padrões e "outliers" na base de dados do Siasg / Comprasnet, principais instrumentos utilizados pelo Governo Federal para gerenciamento de licitações e compras, em especial nas contratações por meio de Atas de Registro de Preços (ARP), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/11/2015 a 04/12/2015 e 25/1/2016 a 19/2/2016	27 dias úteis
Execução	22/2/2016 a 18/3/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/3/2016 a 15/4/2016	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8298-8	Rui Ribeiro	AUFC	Sefti	23/11/2015 a 04/12/2015, 25/1/2016 a 19/2/2016, 22/2/2016 a 18/3/2016 e 21/3/2016 a 15/4/2016
3370-7	Marcelo Nascimento Barbosa	AUFC	Sefti	01/3/2016 a 18/3/2016 e 21/3/2016 a 15/4/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8298-8	Rui Ribeiro	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8099-3	Antônio Daud Júnior	AUFC	Digov-1

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 252, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 55/2016, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Câmara dos Deputados (CD), Senado Federal (SF), Supremo Tribunal Federal (STF) e outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período de 7/3/2016 a 8/4/2016, com o objetivo de acompanhar a situação atual e a evolução da governança de Tecnologia da Informação (TI) na Administração Pública Federal (APF), inclusive identificar padrões de melhoria por meio de técnicas estatísticas apoiadas por ferramentas de analytics. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/2/2016 do Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 002.973/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8096-9	Clayton Ferreira da Silva (coordenador)	AUFC	Sefti	21/3/2016 a 08/4/2016
8993-1	Marcos Roberto Medeiros	AUFC	Sefti	7/3/2016 a 23/3/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio Daud Júnior, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	7/3/2016 a 8/4/2016	23 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBIEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária Substituta

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 250, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 96/2016, objeto do TC 013.775/2015-4, na Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília/DF, no período de 30/03/2016 a 02/05/2016, com vistas ao saneamento do TC 013.775/2015-4. A inspeção foi autorizada mediante delegação de competência do Relator, Ministro Bruno Dantas, conforme Portaria nº 01/2014-MIN-BD.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9811-6	Danilo Rodrigues da Silva (coordenador)	AUFC	Selog	30/03/2016 a 30/03/2016, 31/03/2016 a 01/04/2016 e 11/04/2016 a 02/05/2016
2610-7	Sueli Boaventura de Oliveira Parada	AUFC	Selog	30/03/2016 a 30/03/2016 e 31/03/2016 a 01/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Milton Gomes da Silva Filho, Diretor da 1ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/03/2016 a 30/03/2016	1 dia útil
Execução	31/03/2016 a 01/04/2016	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/04/2016 a 02/05/2016	15 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 240, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 86/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Saneamento de Goiás SA, no período de 04/04/2016 a 12/04/2016, com o objetivo

de fiscalizar as obras de ampliação do SAA de Goiânia com implantação de adutoras, reservatórios e ligações. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8601-0	Sérgio Veiga Fleury (Coordenador)	AUFC	SECEX-GO	04/04/2016 a 12/04/2016
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	04/04/2016 a 12/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 12/04/2016	7 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 241, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 86/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Saneamento de Goiás SA, no período de 13/04/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do SAA de Goiânia com implantação de adutoras, reservatórios e ligações. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8601-0	Sérgio Veiga Fleury (Coordenador)	AUFC	SECEX-GO	13/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	13/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/04/2016 a 29/04/2016	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 242, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 84/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de canais - implantação de canalização em gabião e concreto armado e microdrenagem em Goiânia/GO (Marginal Cascavel - trecho Av. Castelo Branco-Av. Leste-Oeste). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6556-0	Valéria Renovato Alves Amaral (Coordenadora)	AUFC	SECEX-GO	28/03/2016 a 01/04/2016
8671-1	Chrystian Guimarães Vaz de Campos	AUFC	SECEX-GO	28/03/2016 a 01/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/03/2016 a 01/04/2016	5 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 243, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 84/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, no período de 04/04/2016 a 06/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de canais - implantação de canalização em gabião e concreto armado e microdrenagem em Goiânia/GO (Marginal Cascavel - trecho Av. Castelo Branco-Av. Leste-Oeste). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6556-0	Valéria Renovato Alves Amaral (Coordenadora)	AUFC	SECEX-GO	04/04/2016 a 25/04/2016 e 26/04/2016 a 06/05/2016
8671-1	Chrystian Guimarães Vaz de Campos	AUFC	SECEX-GO	04/04/2016 a 25/04/2016 e 26/04/2016 a 06/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/04/2016 a 25/04/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2016 a 06/05/2016	9 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

SECEX-MT**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MT Nº 6, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de Janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 dias para aplicação, a contar da emissão da nota de empenho, e de 10 dias para comprovação, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO /2213-6 - TEFC

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1360, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário Substituto de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1209/2015 (Registro Fiscalis nº 298/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4), com o objetivo de Identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 16/11/2015	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2015 a 22/01/2016	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4628-0	Darlei Corrêa	AUFC	SECEX-PR	26/10/2015 a 16/11/2015, 17/11/2015 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 22/01/2016
568-1	Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC	SECEX-PR	26/10/2015 a 16/11/2015, 17/11/2015 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 22/01/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4628-0	Darlei Corrêa	AUFC	SEC-PR/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8606-1	Sideney Baldessar	AUFC	SEC-PR/D2

Assinado eletronicamente

MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1360 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Darlei Corrêa	AUFC-Controlle Externo	28/10/2015		4	376.00	0.00	0.00	1504.00
Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC-Controlle Externo	28/10/2015		4	376.00	0.00	0.00	1504.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II doArt. 28 c/cArt. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Luiz Alexandre Schroeder Reis	568-1		772	71796.00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 255, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário da Secex-PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 17/2016, (TC 001.718/2016-9), nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério do Turismo (Vinculador), Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal, Prefeituras Municipais do Estado do Paraná (399 Municípios), Ministério do Esporte e Turismo e Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, com o objetivo de acompanhar os contratos de repasse/termos de compromisso firmados com órgãos e entidades do Estado do Paraná, a partir das bases de dados extraídas dos sistemas de operacionalização das transferências de recursos da União pela Caixa, em vista da negativa de abrangência dos instrumentos de descentralização de recursos financeiros, em sua totalidade, nos cadastros do SICONV, do SIAFI e congêneres. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/01/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 35116/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7838-7	Cassio Delponte Vidal	AUFC	SECEX-PR	04/04/2016 a 08/04/2016 e 11/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Sideney Baldessar, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/04/2016 a 08/04/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/04/2016 a 15/04/2016	5 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 261, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 101/2016, no seguinte órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/04/2016 a 15/04/2016, com o objetivo de apurar possíveis prejuízos ao erário e identificar as responsabilidades em todos os convênios firmados entre o Ministério da Pesca e Aquicultura com entidades do Paraná que expiraram, bem como os em andamento, mas não alcançaram os objetivos propostos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 261/2016 - Plenário (TC15959/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2824-0	Osmar Metzner (coordenador)	AUFC	SECEX-PR	04/04/2016 a 15/04/2016
5155-1	Edson Navarro Tasso	AUFC	SECEX-PR	04/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

(Assinado e datado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 273, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 261/2016 (Registro Fiscalis nº 101/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Ministério da Pesca e Aquicultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 261/2016 - Plenário (TC15959/2014-7), com o objetivo de apurar possíveis prejuízos ao erário e identificar as responsabilidades em todos os convênios firmados entre o Ministério da Pesca e Aquicultura com entidades do Paraná que expiraram, bem como os em andamento, mas não alcançaram os objetivos propostos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5155-1	Edson Navarro Tasso	AUFC	SECEX-PR	04/04/2016 a 15/04/2016
2559-3	Jorge Tawaraya	AUFC	SECEX-PR	04/04/2016 a 15/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2559-3	Jorge Tawaraya	AUFC	SEC-PR/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3871-7	Norberto de Souza Medeiros	AUFC	SEC-PR/D1

(Assinado e datado eletronicamente)

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fundamento nos incisos XV e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015, diárias em decorrência da necessidade de deslocamento para prestar apoio em atividades do Gabinete do Ministro Augusto Nardes no evento “Recebimento de Título de Cidadão São Borjense”, na cidade de São Borja, conforme documentação constante do processo administrativo TC-007.769/2016-4, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ANEXO I DA PORTARIA-TCU 308, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome	Cargo / Função	Saída	Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim (R\$)	Total (R\$)
Gelson Celistre – Matr. 3424-0	TEFC	28/03/2016	29/03/2016	1,5	347,00	63,00	457,50

Art. 2º Autorizar, nos termos do art. 13 Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015, o uso de viatura oficial para a realização do deslocamento,

Art. 3º O combustível necessário para abastecer a viatura oficial durante o deslocamento será pago com recursos de suprimento de fundos, concedido pela Portaria-Secex-RS n. 7, de 23 de março de 2016, TC-008.024/2016-2.

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 248, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 93/2016, na Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões - RS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/3/2016 a 1º/4/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Palmeira das Missões. A auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 – Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8649-5	Frederico Schroeder Genro (Coordenador)	AUFC	SECEX-RS	28/03/2016 a 01/04/2016
6243-0	Luciano Conzatti	AUFC	SECEX-RS	28/03/2016 a 01/04/2016

Art. 2º. O trabalho será supervisionado por Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SeinfraUrbana, e por Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/03/2016 a 01/04/2016	5 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 258, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 87/2016, no seguinte órgão: Secretaria de Portos, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de Modernização do Cais do Porto Novo do Porto do Rio Grande (RS). A auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 – Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3685-4	Fábio de Andrade Batista (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	28/03/2016 a 08/04/2016
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SECEX-RS	28/03/2016 a 08/04/2016

Art. 2º. O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SeinfraHidroferrovia, e por Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/03/2016 a 08/04/2016	10 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 266, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 93/2016, na Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões - RS, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 04/04/2016 a 29/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde naquele município. A auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8649-5	Frederico Schroeder Genro (Coordenador)	AUFC	SECEX-RS	04/04/2016 a 15/04/2016 e 18/04/2016 a 29/04/2016
6243-0	Luciano Conzatti	AUFC	SECEX-RS	04/04/2016 a 15/04/2016 e 18/04/2016 a 29/04/2016
5182-9	Moacir Cavedon Quevedo	AUFC	SECEX-RS	04/04/2016 a 15/04/2016 e 18/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º. O trabalho será supervisionado por Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SeinfraUrbana, e por Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis

Art. 3º. Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
 Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 266, DE 1 DE ABRIL DE 2016 (Portaria-TCU 625, de 27 de novembro de 1996)

Nome	Cargo / Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb./Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Frederico Schroeder Genro	AUFC/CE	11/4/2016	14/4/2016	3,5	375,00	0,00	147,00	1165,50
Luciano Conzatti	AUFC/CE	11/4/2016	14/4/2016	3,5	375,00	0,00	147,00	1165,50
Moacir Cavedon Quevedo	AUFC/CE	11/4/2016	14/4/2016	3,5	375,00	0,00	147,00	1165,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) – inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Frederico Schroeder Genro	8649-5	Porto Alegre – Palmeira das Missões – Porto Alegre	734	682,62

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento à cidade de Palmeira das Missões (RS), para fiscalização *in loco* da obra de construção da Unidade de Atendimento Especializado em Saúde, objeto da presente auditoria, em veículo particular do AUFC Frederico Schroeder Genro, que deverá apresentar nota fiscal de abastecimento de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, nos termos do Art. 9, § 2º, da Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 285, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 87/2016, na Secretaria de Portos, no período de 11/04/2016 a 06/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de Modernização do Cais do Porto Novo do Porto do Rio Grande (RS). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3685-4	Fábio de Andrade Batista (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	11/04/2016 a 22/04/2016 e 25/04/2016 a 06/05/2016
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SECEX-RS	11/04/2016 a 22/04/2016 e 25/04/2016 a 06/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SeinfraHidroferrovias, e por Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/04/2016 a 22/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/04/2016 a 06/05/2016	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(Assinado eletronicamente)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 285 DE 5 DE ABRIL DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo / Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Adauto Demenighi	AUFC - Controle Externo	10/04/2016	16/04/2016	6,5	375,00	300,00	210,00	2.527,50
Fábio de Andrade Batista	AUFC - Controle Externo	10/04/2016	16/04/2016	6,5	375,00	300,00	210,00	2.527,50
Adauto Demenighi	AUFC - Controle Externo	18/04/2016	20/04/2016	2,5	375,00	---	105,00	832,50
Fábio de Andrade Batista	AUFC - Controle Externo	18/04/2016	20/04/2016	2,5	375,00	---	105,00	832,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Fábio de Andrade Batista	Porto Alegre – Brasília – Porto Alegre	Aérea		10/04/2016	16/04/2016
Adauto Demenighi	Porto Alegre – Brasília – Porto Alegre	Aérea		10/04/2016	16/04/2016

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Fábio de Andrade Batista	3685-4	Porto Alegre – Rio Grande – Porto Alegre	622	578,46

OBSERVAÇÕES

A emissão de passagens aéreas será autorizada pela Coestado e serão providenciadas pela Gdip.

O deslocamento da equipe para Rio Grande/RS, distante 311 km de Porto Alegre/RS, local das obras objeto da auditoria, será realizado em veículo próprio do AUFC Fábio de Andrade Batista, matr. 3685-4, que deverá apresentar nota fiscal de abastecimento de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, nos termos do Art. 9, § 2º, da Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RS Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Serviço de Administração, TEFC MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, Matrícula 7602-3, o Chefe do Serviço de Administração Substituto, TEFC JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, e o Assistente Administrativo, TEFC MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, Matrícula 3576-9, para representarem a SECEX-RS, no exercício de 2016, nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental-GISA, criado por meio do Termo de Cooperação celebrado para a troca de informações, promoção de ações conjuntas, estímulo, socialização de projetos voltados às ações socioambientais, tendo por fim alcançar seu público interno e a comunidade em geral.

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RS Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, o TEFC SAMUEL VIEIRA CORREA, Matrícula 2369-8, tendo como substituto a TEFC MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER, Matrícula 2333-7, como responsáveis pela verificação periódica das condições físicas das dependências da SECEX-RS, relatando as eventuais necessidades de manutenção, bem como sugerindo a adoção de medidas necessárias, devendo seus respectivos registros serem arquivados no TC-008.378/2016-9.

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 268, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 110/2016, no Ministério do Esporte, no período de 01/04/2016 a 08/04/2016, com o objetivo produzir relatório sistêmico na Função Desporto e Lazer (Fisc Esporte) contemplando informações relativas à destinação dos recursos para o esporte, indicadores de desempenho utilizados para avaliar a função, os grandes temas do desporto acompanhados pelo TCU, o legado olímpico no que diz respeito à implementação e operacionalização dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), bem como os resultados do grupo de trabalho instituído para elaborar a Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2016 do Min. VITAL DO RÊGO (TC 006.609/2016-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40736-4	Paulo Malheiros da Franca Júnior (coordenador)	AUFC	SecexEducação	01/04/2016 a 08/04/2016
9931-7	Nildes Maria Leite da Silva	AUFC	SecexEducação	01/04/2016 a 08/04/2016
10653-4	Éllysson Sebastian de Araújo Rocha	AUFC	SecexEducação	01/04/2016 a 08/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor, 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/04/2016 a 08/04/2016	6 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 244, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 95/2016 (Registro Fiscalis 390/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 2345/2012 - Plenário (TC14971/2011-9), com o objetivo de avaliar a atuação da ANS ante as competências estabelecidas na Lei 9.961/2000 (art. 4º, inc. XXIII, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIX e XLI), traduzidas no

poder-dever de a agência fiscalizar as operadoras dos planos de saúde nos aspectos técnico-assistencial e econômico-financeiro, bem como de aplicar a elas sanções pelo descumprimento das disposições da Lei 9.656/1998, considerando, em especial, apontamentos do Relatório de Levantamento objeto do TC 014.971/2011-9, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/08/2015 a 11/09/2015, 28/09/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 20/04/2016	147 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9500-1	Vivian Campos da Silva	AUFC	SecexSaude	03/08/2015 a 11/09/2015, 28/09/2015 a 30/10/2015 e 18/01/2016 a 20/04/2016
10201-6	Alexandre Francisco L. de Assis	AUFC	SecexSaude	13/10/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 18/03/2016 e 04/04/2016 a 20/04/2016
7669-4	Cristina Monken Mascarenhas	AUFC	SecexSaude	26/10/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 19/02/2016 e 29/02/2016 a 20/04/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9500-1	Vivian Campos da Silva	AUFC	Saude/D2

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Schafhauser, 3ª Diretoria – SecexSaúde, até 16/12/2015, e, a partir de 18/01/2016, pelo AUFC Messias Alves Trindade, diretor da 2ª Diretoria Técnica – SecexSaúde.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário da SecexSaúde

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 262, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 105/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e órgãos do Estado da Bahia, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de contenção de encostas em 98 setores de alto risco. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 08/04/2016
2579-8	Rosângela Ribeiro Daltro de Oliveira	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 08/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Pedro Jose Suffredini, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 08/04/2016	5 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 265, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2016, nos órgãos a seguir: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 4/4/2016 a 8/4/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do corredor de ônibus de Salvador - BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2827-4	Marcelo Ventola da Silva (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	4/4/2016 a 8/4/2016
2947-5	Patricia Almeida de Amorim Ferreira	AUFC	SECEX-BA	4/4/2016 a 8/4/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 08/04/2016	5 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 179/2016 (Registro Fiscalis nº 66/2016), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Despacho de 6/3/2016 da Ministra Ana Arraes (TC 004.823/2014-1, peça 78), com o objetivo de avaliar a regularidade da cobrança estabelecida na Resolução 5/2013-CONSAD, a efetiva prestação dos serviços relacionados e a efetiva aplicação dos recursos recebidos pela Universidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/03/2016 a 09/03/2016 e 16/03/2016 a 07/04/2016	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3391-0	Adriano de Sousa Maltarollo	AUFC	SECEX-RN	09/03/2016 a 09/03/2016 e 16/03/2016 a 07/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3391-0	Adriano de Sousa Maltarollo	AUFC	SEC-RN/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7660-0	José Arimathea Valente Neto	AUFC	SEC-RN/D1

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 281, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 114/2016, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016, com o objetivo de avaliar possíveis atrasos na execução das obras que podem comprometer o escoamento de energia eólica e solar na região Nordeste, examinando especificamente o potencial prejuízo da mora identificada, bem como as possíveis causas e responsáveis pelos dos atrasos decorrentes de (i) morosidade do processo de licenciamento sócio-ambiental, (ii) entraves no processo de desapropriação e arqueologia, (iii) gestão deficiente da contratação/construção da obra, dentre outros. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
934-2	José Ruy Melo (coordenador)	AUFC	SECEX-RN	04/04/2016 a 08/04/2016
2601-8	Edimilson Monteiro Batista	AUFC	SECEX-RN	04/04/2016 a 08/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor , 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 08/04/2016	5 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 282, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 113/2016, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, com o

objetivo de avaliar possíveis atrasos na execução das obras que podem comprometer o escoamento de energia eólica e solar na região Nordeste, examinando especificamente o potencial prejuízo da mora identificada, bem como as possíveis causas e responsáveis pelos dos atrasos decorrentes de (i) morosidade do processo de licenciamento sócio-ambiental, (ii) entraves no processo de desapropriação e arqueologia, (iii) gestão deficiente da contratação/construção da obra, dentre outros. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2601-8	Edimilson Monteiro Batista (coordenador)	AUFC	SECEX-RN	11/04/2016 a 15/04/2016
934-2	José Ruy Melo	AUFC	SECEX-RN	11/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/04/2016 a 15/04/2016	5 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria n.º 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015, e nas disposições contidas na Portaria - TCU n.º 206/GP, de 18 de setembro de 2003, conceder a Marco Antônio Mota da Silva, TFCE (Área Técnico Administrativo), Mat. 3575-0, um Suprimento de Fundos no valor **de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordina-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Ordem Bancária, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	Natureza da despesa	Valor (R\$)
096823 – Administração da Unidade	3.339030 – MATERIAL	1.000,00
TOTAL		1.000,00

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário de Controle Externo

PORTARIA SECEX/SE Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, responsáveis por avaliar todos os objetos entregues, que deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 72/2015 (TC 001.137/2016-6), nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei 8.666/1993.

Presidente:

MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, TFCE, Mat. TCU n.º 3575-0

Membros:

ADRIANO DE SOUSA CESAR, AUFC, Mat. TCU n.º 2797-9 e

LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA, TFCE, Mat. TCU n.º 1886-4.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com a apresentação do relatório circunstanciado.

Art. 3º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem sequencial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Secex-SE, 7/abril/2016

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário de Controle Externo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 97/2016, no Conselho Federal de Contabilidade – CFC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 4/4/2016 a 15/4/2016, com o objetivo de sanear denúncia sobre possíveis irregularidades praticadas no âmbito do CFC. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/2/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 027.851/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	Secex Fazenda	4/4/2016 a 6/4/2016, 7/4/2016 a 13/4/2016 e 14/4/2016 a 15/4/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10697-6	Vinicius Barreto de Alencar	AUFC	Secex Fazenda	4/4/2016 a 6/4/2016, 7/4/2016 a 13/4/2016 e 14/4/2016 a 15/4/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Marcio Fernando Sueth da Silva, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Gestão Fazendária - Difaz/Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	4/4/2016 a 6/4/2016	3 dias úteis
Execução	7/4/2016 a 13/4/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/4/2016 a 15/4/2016	2 dias úteis

Assinado eletronicamente
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
 Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 263, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 107/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, com o objetivo de examinar a regularidade da desvinculação de receitas por meio da MP 704/2015. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2820/2014 - Plenário (TC 028.122/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10163-0	Amauri Tavares Cavalcante (Coordenador)	AUFC	SEMAG	01/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora, Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental (Dipog), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/04/2016 a 15/04/2016	11 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 264, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 107/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/04/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de examinar a regularidade da desvinculação de receitas por meio da MP 704/2015. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2820/2014 - Plenário (TC 028.122/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10163-0	Amauri Tavares Cavalcante (Coordenador)	AUFC	Semag	18/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora, Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental (Dipog), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 06/05/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 13/05/2016	5 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 274, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 158/2016 (Registro Fiscalis 18/2016), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá, decorrente do Despacho, de 16/6/2015, do Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcanti, com o objetivo de obter informações complementares para subsidiar instrução do processo de representação TC 025.860/2014-3, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis
Execução	15/02/2016 a 19/02/2016 e 23/02/2016 a 29/02/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2016 a 14/03/2016 e 04/04/2016 a 08/04/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10219-9	Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC	SECEX-AM	01/02/2016 a 05/02/2016, 15/02/2016 a 19/02/2016, 23/02/2016 a 29/02/2016, 01/03/2016 a 14/03/2016 e 04/04/2016 a 08/04/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10179-6	Luiz Felipe dos Santos Bringel	AUFC	SECEX-AM	01/02/2016 a 05/02/2016, 15/02/2016 a 19/02/2016, 23/02/2016 a 29/02/2016, 01/03/2016 a 14/03/2016 e 04/04/2016 a 08/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10219-9	Saulo Maurício Silva Lobo	AUFC	SEC-AM/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3068-6	Elienai Monteiro dos Santos	AUFC	SEC-AM/D2

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-AP**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-AP Nº 004, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Acórdão 286/2007-TCU-Plenário e na Instrução Normativa-Secretaria do Tesouro Nacional 6/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar nesta SECEX-AP, **a partir de 30/03/2016**, a conformidade dos registros de gestão:

Responsável: TEFC SEVERINO MANOEL DA SILVA – matrícula n. 2131-8

Parágrafo Único. Designar o servidor abaixo relacionado para realizar, extraordinariamente, nesta SECEX-AP, a conformidade dos registros de gestão sempre que ocorrer a impossibilidade simultânea do servidor supraindicado:

Substituto: AUFC RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM – matrícula n. 10188-5

Art. 2º Fica revogada a Portaria SECEX-AP n. 10/2014, de 05/11/2014 (*in* BTCU n. 43, de 10/11/2014).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES
Secretário Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 256, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário Substituto de Controle Externo no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 91/2016, no Serviço Social do Transporte e no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte do Amapá (Sest Senat-AP), no período de 04/04/2016 a 04/04/2016, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades em processos de pagamento de pessoal e de fornecedores. A Inspeção é decorrente do Despacho de 20/06/2014 do Min. Substituto AUGUSTO SHERMAN (TC 001.634/2013-5, peça 13).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10648-8	Claudio Renan da Costa Dias (coordenador)	AUFC	SECEX-AP	04/04/2016 a 04/04/2016
10188-5	Rafael Estéfano Crispim	AUFC	SECEX-AP	04/04/2016 a 04/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC João Marcelo Nogueira Tavares, Diretor , Diretoria - Secex-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 04/04/2016	1 dia útil

JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 257, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário Substituto de Controle Externo no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 91/2016, no Serviço Social do Transporte e no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte do Amapá (Sest Senat-AP), no período de 11/04/2016 a 13/04/2016, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades em processos de pagamento de pessoal e de fornecedores. A Inspeção é decorrente do Despacho de 20/06/2014 do Min. Substituto AUGUSTO SHERMAN (TC 001.634/2013-5, peça 13).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10648-8	Claudio Renan da Costa Dias (coordenador)	AUFC	SECEX-AP	11/04/2016 a 13/04/2016
10188-5	Rafael Estéfano Crispim	AUFC	SECEX-AP	11/04/2016 a 13/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC João Marcelo Nogueira Tavares, Diretor, Diretoria - Secex-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/04/2016 a 13/04/2016	3 dias úteis

Art. 3º A fase de relatório não consta no cronograma desta Portaria, pois o relato dos fatos coincidirá com a instrução do processo, de acordo com o Art. 2º, § 3º, da Portaria-Segecex 29/2010.

JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES
Secretário Substituto

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-TO Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Designa os fiscais técnicos e identifica a gestora dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei Nº 8666/1993 e ao parágrafo único, do art. 4º, da Portaria-TCU Nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO ALEXANDRE AQUINO, matrícula nº 2089-3, ADELINO ALVES DA SILVA, Matrícula 3427-4, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos para prestação dos serviços abaixo relacionados:

➤ Serviço de limpeza, conservação e higienização – Contratada – SC Comercial Ltda - Contrato nº 02/2012/SECEX-TO;

➤ Serviço de Vigilância Armada – Contratada: Araguaia Segurança Ltda – Contrato Emergencial nº 01/2014/SECEX-TO;

➤ Serviço de Telefonia Fixa Local/Longa Distância – Contratada: CLARO – Contrato nº 68/2013 (Sede);

➤ Estagiários – Contratada: CIEE – Contrato nº 33/2012/TCU (Sede);

➤ Serviços Postais – Contratada EBCT – Contrato nº 02/2013 (Sede).

Art. 2º Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins como gestora dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Técnico Federal de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 04/05/2016 e comprovação dos gastos até o dia 14/05/2016, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE**

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 269, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 99/2016, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Empresa Municipal de Urbanização, no período de 11/04/2016 a 29/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de infraestrutura para as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 no Centro Esportivo de Deodoro/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho(coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	25/04/2016 a 29/04/2016
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior	AUFC	SeinfraUrb	11/04/2016 a 15/04/2016 e 25/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/04/2016 a 15/04/2016 e 25/04/2016 a 29/04/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 270, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 99/2016, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Empresa Municipal de Urbanização, no período de 16/05/2016 a 10/06/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de infraestrutura para as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 no Centro Esportivo de Deodoro/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	16/05/2016 a 27/05/2016 e 06/06/2016 a 10/06/2016
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior	AUFC	SeinfraUrb	16/05/2016 a 27/05/2016 e 06/06/2016 a 10/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/05/2016 a 27/05/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2016 a 10/06/2016	5 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 271, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 98/2016, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Empresa Municipal de Urbanização, no período de 04/04/2016 a 22/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de infraestrutura para as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 no Parque Olímpico da Barra/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 22/04/2016
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 08/04/2016 e 18/04/2016 a 22/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 08/04/2016 e 18/04/2016 a 22/04/2016	9 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 272, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 98/2016, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Empresa Municipal de Urbanização, no período de 02/05/2016 a 03/06/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de infraestrutura para as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 no Parque Olímpico da Barra/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	02/05/2016 a 13/05/2016 e 30/05/2016 a 03/06/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior	AUFC	SeinfraUrb	02/05/2016 a 13/05/2016 e 30/05/2016 a 03/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2016 a 03/06/2016	5 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 276, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 103/2016, no seguinte órgão: Ministério das Cidades (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, no período de 04/04/2016 a 15/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Corredor de Transporte Público Fluvial em Recife/PE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10667-4	Igor Pereira Oliveira (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 15/04/2016
5679-0	Marcos José Cavalcanti de Araujo	AUFC	SECEX-PE	04/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 277, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 103/2016, no seguinte órgão: Ministério das Cidades (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, no período de 18/04/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Corredor de Transporte Público Fluvial em Recife/PE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10667-4	Igor Pereira Oliveira (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
5679-0	Marcos José Cavalcanti de Araujo	AUFC	SECEX-PE	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 278, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 102/2016, no Ministério das Cidades (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Bahia, no período de 04/04/2016 a 15/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do sistema metroviário de Salvador/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10207-5	Luciano Pereira Coelho (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 15/04/2016
10622-4	André Luiz Gama de Souza	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 15/04/2016
2734-0	Marcos Morais de Amorim	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 279, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 102/2016, no Ministério das Cidades (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Bahia, no período de 18/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do sistema metroviário de Salvador/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10207-5	Luciano Pereira Coelho (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016
10622-4	André Luiz Gama de Souza	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016
2734-0	Marcos Morais de Amorim	AUFC	SECEX-BA	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 20/05/2016	15 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 280, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 238/2016 (Registro Fiscalis nº 90/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Fundo Penitenciário Nacional, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção dos Centros de Detenção Provisória CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 no Setor C, Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília/DF, que recebem recursos federais por meio do Contrato de Repasse n. 01006698-13, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 15/04/2016
585-1	Marcio Hudson de Arruda Figueiredo	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 15/04/2016
10655-0	Pedro da Cunha Guedes de Freitas	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 15/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7701-1	Thiago Anderson Zagatto	AUFC	Urban/D1

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 283, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 239/2016 (Registro Fiscalis nº 90/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Fundo Penitenciário Nacional, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção dos Centros de Detenção Provisória CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 no Setor C, Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília/DF, que recebem recursos federais por meio do Contrato de Repasse n. 01006698-13, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
585-1	Marcio Hudson de Arruda Figueiredo	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
10655-0	Pedro da Cunha Guedes de Freitas	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7701-1	Thiago Anderson Zagatto	AUFC	Urban/D1

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 288, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 119/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no período de 11/04/2016 a 22/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de canalização dos rios Jaguaribe e Mangabeiras localizados em Salvador. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	11/04/2016 a 22/04/2016
10666-6	Guilherme Pereira Souto	AUFC	SeinfraUrb	11/04/2016 a 22/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor da 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/04/2016 a 22/04/2016	9 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 289, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 119/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no período de 25/04/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de canalização dos rios Jaguaribe e Mangabeiras localizados em Salvador. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8872-2	Marcus Vinicius Midlej Pereira (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
10666-6	Guilherme Pereira Souto	AUFC	SeinfraUrb	25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor da 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 29/04/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 294, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 104/2016, no seguinte órgão: Ministério das Cidades (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, no período de 04/04/2016 a 22/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza/CE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10696-8	Marcos Flavio Vieira de Almeida (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	04/04/2016 a 22/04/2016
732-3	Roberto Ferreira Correia	AUFC	SECEX-CE	04/04/2016 a 22/04/2016
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-CE	04/04/2016 a 22/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 22/04/2016	14 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 295, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 104/2016, no seguinte órgão: Ministério das Cidades (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, no período de 25/04/2016 a 27/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza/CE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9498-6	Jedson Freire Passos (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 27/05/2016
10696-8	Marcos Flavio Vieira de Almeida	AUFC	SeinfraUrb	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016
732-3	Roberto Ferreira Correia	AUFC	SECEX-CE	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 27/05/2016
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-CE	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 27/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor , 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 06/05/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 27/05/2016	14 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 234, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 160/2016 (Registro Fiscalis nº 379/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Agência Nacional de Transportes Terrestres, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/07/2015 do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC-010.210/2015-6), com o objetivo de realizar auditoria de conformidade na execução das obras de construção da BR-040/RJ, no segmento da Serra de Petrópolis, a cargo da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (CONCER), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/09/2015 a 17/11/2015	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/11/2015 a 15/04/2016	99 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8661-4	Fábio Ferreira Penido de Oliveira	AUFC	SeinfraRodovia	28/09/2015 a 17/11/2015 e 18/11/2015 a 15/04/2016
9465-0	Samuel de Resende Salgado	AUFC	SeinfraRodovia	28/09/2015 a 17/11/2015 e 18/11/2015 a 16/12/2015
8571-5	Roseno Gonçalves Lopes	AUFC	SeinfraOperações	28/09/2015 a 17/11/2015 e 18/11/2015 a 16/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8661-4	Fábio Ferreira Penido de Oliveira	AUFC	SeinfraRodovia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8675-4	Fábio Augusto de Amorim	AUFC	SeinfraRodovia/D4

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 237, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 487/2015, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/03/2016 a 02/05/2016, com o objetivo de apurar as motivações e as condições em que ocorreram o aditamento do contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Norte Energia S.A.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2457/2015 - Plenário (TC20029/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3150-0	Rogério Assis Carmo (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	30/03/2016 a 08/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Aufc Aline Guimarães Diógenes, Diretora , 1ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/03/2016 a 11/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/04/2016 a 08/04/2016	4 dias úteis

DANIEL MAIA VIEIRA
Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 260, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 95/2016, no Ministério dos Transportes e no Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, no período de 4/4/2016 a 2/5/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do canal de navegação à jusante da eclusa de Nova Avanhandava na Hidrovia do Rio Tietê. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8734-3	Flávio Sobral Martins e Rocha	AUFC	SeinfraHidroFerrovias	4/4/2016 a 8/4/2016, 11/4/2016 a 22/4/2016 e 25/4/2016 a 2/5/2016
9445-5	Jairo Misson Cordeiro	AUFC	SeinfraHidroFerrovias	11/4/2016 a 22/4/2016 e 25/4/2016 a 2/5/2016

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8734-3	Flávio Sobral Martins e Rocha	AUFC	SeinfraHidroferrovias

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor da 1ª Diretoria da SeinfraHidroFerrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	4/4/2016 a 8/4/2016	5 dias úteis
Execução	11/4/2016 a 22/4/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/4/2016 a 2/5/2016	6 dias úteis

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 245, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 89/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, com o objetivo de execução das obras de restauração do pavimento da pista e reforma e ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu (Coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	28/03/2016 a 01/04/2016
8605-3	Samuel Sá Teles Soares	AUFC	SeinfraAeroTelecom	28/03/2016 a 01/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/03/2016 a 01/04/2016	5 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 246, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 89/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 04/04/2016 a 29/04/2016, com o objetivo de verificar a execução das obras de restauração do pavimento da pista e reforma e ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Rio Branco/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu (Coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	04/04/2016 a 15/04/2016 e 18/04/2016 a 29/04/2016
8605-3	Samuel Sá Teles Soares	AUFC	SeinfraAeroTelecom	04/04/2016 a 15/04/2016 e 18/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 226, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 79/2016 (Registro Fiscalis nº 473/2015), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão 3090/2014-Plenário (TC-006.981/2014-3), com o objetivo de analisar a gestão da implantação do

Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, de modo a apurar responsabilidades relacionadas à eventual gestão temerária do empreendimento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/02/2016 a 11/03/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2016 a 25/03/2016 e 28/03/2016 a 29/04/2016	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	SeinfraPet	22/02/2016 a 11/03/2016, 14/03/2016 a 25/03/2016, 28/03/2016 a 29/03/2016 e 13/04/2016 a 29/04/2016
10664-0	Diogo Figueiredo Barcellos	AUFC	SeinfraPet	22/02/2016 a 11/03/2016, 14/03/2016 a 25/03/2016 e 28/03/2016 a 29/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	Petro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	Petro/D1

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEXESTATAISRJ Nº 2 DE 23 FEVEREIRO DE 2016

Delega competência aos Titulares das Diretorias Técnicas, ao Chefe do Serviço de Administração de Processos da SECEX-RJ (SAProc-RJ) e aos Assessores da SecexEstataisRJ

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e o art. 39, inciso XI, da Resolução TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art.1º - Delegar competência aos Diretores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para, nos processos e ações administrativas sob a responsabilidade das unidades pelas quais respondem:

I – determinar a autuação de processo de Prestação de Contas, inclusive Tomada de Contas Especial, e exercer a supervisão do devido exame preliminar, podendo determinar a restituição ou da documentação à origem para retificação, ou a complementação das informações inseridas no sistema eletrônico de contas, quando desconformes com as normas que disciplinam a matéria;

II - emitir pronunciamento de mérito a cargo da Secretaria nos processos abaixo relacionados:

a) Tomadas de Contas Especiais, independente do mérito, desde que o débito apurado, se houver, atualizado e acrescido dos juros de mora, seja inferior a dez vezes o limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de tomada de contas especial pelo órgão instaurador da TCE, conforme previsão do art. 6º, inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012, ou norma que a substitua;

b) Denúncias e Representações, incluídas as propostas de não conhecimento;

c) Monitoramentos, excetuados os realizados sob a forma de Relatório de Monitoramento (RMON);

III - emitir pronunciamento preliminar a cargo da Secretaria, com proposta de citação, nos processos mencionados na alínea **a** do inciso II deste artigo, observadas as exceções do art. 7º, VI;

IV - determinar a publicação em DOU, por intermédio de edital, de comunicações processuais, nos termos das normas regimentais, bem como assinar os respectivos editais;

V- atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos, despachar os correspondentes processos de cobrança executiva e enviá-los para providências das unidades competentes;

VI - assinar os despachos internos padronizados e/ou ações no sistema e-tcu de encerramento, arquivamento e apensamento de processos;

VII - promover o envio ou a restituição de processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental – SEGED, com observância das normas específicas que regem a matéria;

VIII - adotar as ações para encaminhamento de processos objeto de recurso à Secretaria de Recursos - SERUR ou à autoridade competente, nos termos do artigo 49 da Resolução TCU n.º 259/2014;

IX - assinar despacho de encaminhamento dos autos ao gabinete do Ministério Público com proposta de apostilamento do Acórdão, para retificação de erros materiais;

X – assinar termo de apostilamento de Acórdão, conforme padrões aplicáveis;

XI - assinar despacho de encaminhamento dos autos ao gabinete do Ministro Relator com proposta de quitação de débito e/ou multa, após comprovado o recolhimento do(s) valor(es) pelo responsável, nos termos do art. 218 do Regimento Interno;

XII – encaminhar os dados do responsável e do acórdão condenatório para órgão/entidade com vistas à inclusão no CADIN, nos termos dos normativos vigentes;

XIII - emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de sobrestamento de processos, bem como de levantamento dessa condição;

Art. 2º - Subdelegar competência aos Diretores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para, observadas as delegações dos Ministros Relatores e do Ministro Presidente, adotarem as seguintes providências:

I - determinar citação, bem como assinar os respectivos ofícios de comunicação, nos processos listados na alínea **a** do inciso II do art. 1º, nos termos delegados pelos respectivos Ministros Relatores;

II - determinar a realização de diligências, bem como assinar os respectivos ofícios de comunicação, nos termos delegados pelos respectivos Ministros Relatores;

III – decidir sobre requerimento do responsável ou representante legal de prorrogação de prazo para atendimento de ofícios de comunicação processual (diligência, audiência ou citação), bem como submeter aos Relatores pronunciamento a cargo da Secretaria nas hipóteses em que não houver delegação;

IV - decidir sobre solicitações de informação e solicitações de certidão, nos termos delegados pelo Presidente do TCU ou pelos respectivos Ministros Relatores, bem como submeter a estes pronunciamento a cargo da Secretaria nas hipóteses em que não houver delegação;

V – autorizar, no sistema e-tcu, a habilitação de procuradores;

VI - decidir sobre solicitações de vista ou cópia de peças de processos, inclusive sigilosas, e de juntada de documentos, bem como submeter ao Relator pronunciamento a cargo da Secretaria nas hipóteses em que não houver delegação.

Art. 3º Delegar ou subdelegar, competência ao chefe do Serviço de Administração de Processos (SAProc-RJ) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - autuar processos de cobrança executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178/2005, e para os casos de processos em parcelamento de dívida, autuar após determinação da diretoria ou assessoria;

II - autuar processo de tomada de contas especial, após o devido exame preliminar, podendo, ouvido o diretor competente, determinar a restituição da documentação à origem, antes da autuação, para retificação quando desconformes com as normas que disciplinam a matéria;

III - autuar os demais processos de controle externo, inclusive de Solicitação de Informação e de Certidão, após determinação da diretoria ou assessoria;

IV- encaminhar à Secretaria de Recursos, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 49, I, da Resolução-TCU 259/2014, bem como submeter aos Ministros Relatores, observado o que disciplina o art. 49, II e III, da referida Resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

V- cadastrar no sistema e-TCU os procuradores habilitados e promover o credenciamento de pedido de acesso remoto do procurador ou da parte interessada no Portal TCU;

VI - deferir pedidos de vista e de fornecimento de cópia de peças processuais, inclusive sigilosas, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente habilitado, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, observadas as regras da Política Corporativa de Segurança da Informação do TCU e as regras de classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo TCU;

VII - deferir, sob a supervisão do diretor competente e consoante os limites de delegação do relator, solicitações de prorrogação de prazo para atendimento de comunicação processual;

VIII - encerrar, ouvida a Assessoria, os processos de Solicitação de Informação e de Certidão que se encontrem nas situações previstas nos artigos 33 e 61 da Resolução-TCU 259/2014;

IX - atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos, nos termos do art. 34 da Resolução-TCU 259/2014;

X - encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral do Tribunal, observadas as normas pertinentes

Art. 4º - Delegar competência aos Assessores da SecexEstataisRJ e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto para, nos processos e ações administrativas sob sua responsabilidade, praticar os atos discriminados no art. 1º desta Portaria, bem como para assinar os ofícios de comunicação derivados de deliberação do Relator ou, por delegação, do Secretário, ou do Tribunal, independentemente do seu teor.

Art. 5º Subdelegar competência aos Assessores da SecexEstataisRJ e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto para, observadas as delegações dos Ministros Relatores e do Ministro Presidente, adotar as providências discriminadas no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Estão excluídas das delegações de competência de que trata esta portaria as emissões de pronunciamento da Unidade na hipótese de o processo:

I - conter, no âmbito da Secretaria, divergência de manifestações;

II - conter proposta de imposição das sanções previstas na Lei 8.443, de 16 de julho de 1992;

III - conter proposta de conversão em processo de tomada de contas especial;

IV - conter proposta de adoção de medida cautelar;

V - conter proposta de determinação que possa acarretar impacto relevante no âmbito da gestão da unidade jurisdicionada ou de sua área de atuação;

VI - tratar-se ou possuir atributos de Solicitação do Congresso Nacional;

VII – possuir, como interessados ou responsáveis, ministros de Estado ou autoridades equivalentes, governadores, prefeitos das capitais, parlamentares federais e ministros de tribunais superiores;

VIII – ter sido objeto de audiência ou citação autorizadas sem delegação de competência.

Art. 7º - Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos relatores ou do presidente do Tribunal.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo secretário.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 247, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 94/2016, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de 30/03/2016 a 22/04/2016, com o objetivo de avaliar a conformidade dos critérios adotados pelo BNDES na escolha das entidades privadas e governos estrangeiros beneficiados com operações de crédito a partir de 2007. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 375/2016 - Plenário (TC-010.029/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3494-0	Robson da Silva Chagas (Coordenador)	AUFC	SecexEstataisRJ	30/03/2016 a 22/04/2016
929-6	José Orlando de Barros	AUFC	SecexEstataisRJ	30/03/2016 a 22/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Matrícula 3494-0, Diretor da SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/03/2016 a 08/04/2016	8 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/04/2016 a 22/04/2016	9 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 249, DE 1 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 370/2014 (Registro Fiscalis nº 193/2014), que disciplinou a realização de fiscalização na modalidade auditoria de conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/3/2014 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC 005.503/2014-0), fiscalização posteriormente alterada para levantamento, por deliberação constante em despacho de 29/3/2016 exarado nos mesmos autos, visando à obtenção, tratamento e análise de dados com o objetivo de mapear a alocação dos recursos à disposição do BNDES entre suas diversas áreas de atuação e entre os postulantes de apoio financeiro, e a aderência dessa alocação às políticas públicas governamentais, de forma a permitir a identificação de possíveis ações de controle, nas modalidades conformidade ou operacional, a serem conduzidas nas diversas áreas de atuação do Banco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/04/2014 a 16/04/2014, 30/04/2014 a 08/05/2014 e 01/03/2016 a 29/04/2016	59 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstataisRJ	01/04/2014 a 16/04/2014 e 30/04/2014 a 08/05/2014
4220-0	Filipe Castro Nicolli	AUFC	SecexEstataisRJ	01/03/2016 a 29/04/2016
3184-4	Orlando de Araujo	AUFC	SECEX-RJ	01/03/2016 a 29/04/2016
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstataisRJ	01/04/2014 a 16/04/2014, 30/04/2014 a 08/05/2014 e 01/03/2016 a 29/04/2016
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Seginf	01/03/2016 a 29/04/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstatais/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	SecexEstatais/D3

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 249, DE 1 DE ABRIL DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Machado Benevides	AUFC	12/4/2016	15/4/2016	3.5	375,00	300,00	147,00	1.465,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Rodrigo Machado Benevides	Brasília - Rio de Janeiro - Brasília			12/4/2016	15/4/2016

OBSERVAÇÕES: Viagem ao Rio de Janeiro para participar de reunião de trabalho no BNDES.

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matr. 3550/5

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 300,00

(Assinado eletronicamente)
MARCELO TUTOMU KANEMARU
 Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 284, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade (Registro Fiscalis 115/2016), nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Fundo Nacional de Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/04/2016 a 15/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras da Construção do Hospital Regional em Queimados. A Auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6274-0	Marcus Vinicius Campiteli (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	05/04/2016 a 15/04/2016
5697-9	Venilson Miranda Grijó	AUFC	SECEX-RJ	05/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor na Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/04/2016 a 15/04/2016	9 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 286, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 123/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/04/2016 a 08/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de Drenagem da Bacia do Rio Imboaçu/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (TC-11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4590-0	Marcio Stern da Fonseca (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	05/04/2016 a 08/04/2016
5054-7	Paulo Affonso Barbosa Filho	AUFC	SECEX-RJ	05/04/2016 a 08/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor na Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/04/2016 a 08/04/2016	4 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 287, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 123/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/04/2016 a 16/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de Drenagem da Bacia do Rio Imboá/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (processo TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4590-0	Marcio Stern da Fonseca (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	11/04/2016 a 02/05/2016 e 03/05/2016 a 16/05/2016
5054-7	Paulo Affonso Barbosa Filho	AUFC	SECEX-RJ	11/04/2016 a 02/05/2016 e 03/05/2016 a 16/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor na Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/04/2016 a 02/05/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2016 a 16/05/2016	10 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-SP Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 9, de 2 de janeiro de 2015 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de março de 2016, para a aplicação do quantitativo até 26/04/2016, para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
HOSANA NUNES DOS SANTOS LIMA/TEFC/1776-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00

(Assinou Eletronicamente)

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 275, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 106/2016, no Ministério das Cidades (Vinculador) e na Prefeitura Municipal de Santos/SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/04/2016 a 15/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação do sistema de macrodrenagem de águas pluviais e de marés em Santos/SP, no âmbito do Fiscobras 2016. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 – Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	04/04/2016 a 15/04/2016
9479-0	Ana Paula Nóbrega	AUFC	SeinfraUrb	11/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria – Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração informa que a Portaria-TCU nº 96, de 4/4/2016, in BTCU nº 12, de 4/4/2016, p. 8, foi publicada no DOU de 5/4/2016, Seção 2, p. 61.